

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.725, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Senhor Almir Vieira Marinho.

A PREFEIȚA MUN	IICIPAL DE SÃO	JOÃO NEPOMUCENO,	faz saber	que
o Poder Legislativo aprovou e eu	sanciono a seguin	te Lei:		•

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense a Almir Vieira Marinho.
- Art.2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

-São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 09 de Dezembro de 2010.

EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Ass: Funcionário Responsável CPF 703 203. 146 -34